



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2924

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Abril de 2022



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

#### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Relline Moro de Oliveira, CPF 087952429,  
aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de  
Lidianópolis/PR, para o cargo de Engenheiro Civil, classificado em  
6 lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial  
do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-  
me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato  
aprovado.

Lidianópolis/PR, 11 de 04 de 2022.

Relline Moro de Oliveira

Assinatura do (a) candidato (a)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2924

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Abril de 2022

DECRETO N.º 4.421, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação, a compor-se conforme segue:

**TITULARES:**

**Presidente:** Luzia Iraceli Graneiro Campos - 200311

**Secretário:** Elizandra Cristina Coelho de Melo - Matrícula 800231

**Membro:** José do Carmo Neto - Matrícula 200596

**Membro:** Gabriel Ribeiro Silva - Matrícula 200835

**Art. 2º** - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

**Art. 3º** - Fica concedido uma "Função Gratificada - FG- de 10%" sobre o valor dos vencimentos dos servidores designados que compõem esta comissão, embasado na Lei 847/2017, art. 46, parágrafo 3.º.

**Art.4º** - A referida função gratificada que trará o art. 46, não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão e/ou designação, conforme transcreve o parágrafo 4.º

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.417, de 06 de abril de 2022.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica **CONVOCADO**, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 12/04 a 28/04/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
7	21518	THAINÁ RUDNICK	74.50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2924

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Abril de 2022

- f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

### DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
  - cópia da Carteira de Identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
  - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
  - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
  - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - cópia da carteira de trabalho;
  - cópia do número do PIS/PASEP.
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 4.061, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOÃO VITOR DOS SANTOS**, matrícula 700043, lotado no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR (TITULAR), a serem gozadas a partir do dia 11/04/2022 à 10/05/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2924

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Abril de 2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 18/2022  
b) Licitação Nº: 4/2022  
c) Modalidade: Dispensa:  
d) Data da Adjudicação e Homologação: 12/04/2022  
e) Objeto Adjudicado e Homologado: Dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, incluindo peças, em ar condicionado da Escavadeira Hidráulica – SDLG, modelo 6.150 E, da Secretaria de Viação do Município de Lidianópolis.  
f) Processo Adm Nº: 18/2022

26.782.0027.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.0027.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ALEXANDRE DIEGO VIDO - AUTO ELETRICA**  
**CNPJ/CPF: 10.681.122/0001-44**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Filtro Secador	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	Condensador	1,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
3	Compressor	1,00	R\$ 2.530,00	R\$ 2.530,00
4	Carga de Gás	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	Gás de Limpeza	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	Válvula Block	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
7	Serviço em ar condicionado de escavadeira hidráulica - SDLG	1,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00

**Valor Total Homologado - R\$ 7.540,00 (Sete mil e quinhentos e quarenta reais)**

Lidianópolis, 12 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º23/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** ALEXANDRE DIEGO VIDO - AUTO ELETRICA

**CNPJ:** 10.681.122/0001-44

**OBJETO:** Dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, incluindo peças, em ar condicionado da Escavadeira Hidráulica – SDLG, modelo 6.150 E, da Secretaria de Viação do Município de Lidianópolis..

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.540,00 (Sete mil e quinhentos e quarenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(Doze) meses.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/04/2022.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/04/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** DISPENSA 01/2022, homologada em 12/04/2022

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/04/2022